

Paraíba , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2404

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA SUELI ALVES DE ANDRADE

PORTARIA Nº 030/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **MARIA SUELI ALVES DE ANDRADE**, portador(a) do RG nº 2047700, SSP/PB, e do CPF/MF nº 833.428.504-34, Efetivo(a), no cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula 1591, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000027/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**F83D80F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 031/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) MARIA LUCIA DA CONCEICAO, portador(a) do RG nº 1039635, SDS/PB, e do CPF/MF nº 541.697.714-00, Efetivo(a), no cargo de GARI, matrícula 323, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000023/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**02561937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - TEREZINHA LEMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 031/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o beneficio de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) **TEREZINHA LEMOS DA SILVA**, portador(a) do RG n° 1787808, SDS/PB, e do CPF/MF n°

738.820.114-91, Efetivo(a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, matrícula 1200, lotado(a) no(a) SEC SAUDE, com fulcro no Art., 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 20-A, incisos I, II e III da Lei Municipal 515/2006, conforme os termos do processo registrado no IPSEC, sob o nº 000028/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C506D0FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - BARBARA NILO DE FARIAS NASCIMENTO

PORTARIA Nº 033/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 58, da Lei Municipal 427/2002, de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a(o) servidor(a) **BARBARA NILO FARIAS NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº 1377632, SSP/PB, CPF nº 612.516.744-53, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO,Matrícula Funcional n.º 574, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO do Município de Caaporã, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 18 da Lei Municipal 515/2006, conforme processo do IPSEC nº 000030/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

De acordo:

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente/IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**7E9CCF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N° 295/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-295/2019 Caaporã em 01 Agosto 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de falta funcional, consoante art. 218, II, §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante que opinou pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, após a garantia do contraditório e ampla defesa do notificado;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor Andre Luis Andrade de Paula portador da cédula de Identidade RG nº 2204484 SSP PB e inscrito no CPF sob nº 011.203.034-35 do cargo Educador Fisico, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 01 de Agosto 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:** 3B673F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 286/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 286/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora ELKE LEANDRA GUIMARAES DOS SANTOS matrícula nº5038, Estatutária, exercendo o cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria de Educação, no período de 06 (seis) meses, a partir de 24 de Julho de 2019 a 24 de Janeiro de 2020.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 24 de Julho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**F4F6DFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 285/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 285/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA PRÊMIO a servidora MIRIAN DA SILVA SANTOS matrícula nº 937, Estatutária, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na

Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 23 de Julho de 2019 a 23 de Outubro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 23 de Julho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador:F1FDB394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 181/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 181/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora JOSIVELMA DOS SANTOS PESSOA matrícula nº 665, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, no período de 06 (seis) meses, a partir de 06 Maio de 2019 a 06 de Novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação e seus efeitos administrativos retroagem a 06 de Maio de 2019.

Caaporã, 18 de Julho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**D22F6AAC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 01 de Agosto de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:3B472AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2019

A Pregoeira do município de Conceição torna público que fará realizar a Abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação dos licitantes Credenciados no referido Pregão Presencial que tem como objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição — PB. A sessão ocorrerá às 14:30 horas do dia 06 de Agosto de 2019, no mesmo local da reunião anterior. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 01 de Agosto de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: C8705D7D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº. 41001/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA –ME - CNPJ n° 04.881.913/0001-15.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Julho de 2019 e tendo seu termino no dia 29 de Julho de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Roma Construção e Manutenção LTDA -ME CNPJ nº 04.881.913/0001-15 *ROBSON NAVARRO RIBEIRO FILHO* 046.064.674-52 Contratado

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1A235D55

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº. 41101/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA –ME - CNPJ n° 04.881.913/0001-15.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Julho de 2019 e tendo seu termino no dia 29 de Julho de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

Roma Construção e Manutenção LTDA -ME CNPJ nº 04.881.913/0001-15 **ROBSON NAVARRO RIBEIRO FILHO** 046.064.674-52 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8933A02C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº. 41201/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA –ME - CNPJ nº 04.881.913/0001-15.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de Julho de 2019 e tendo seu termino no dia 29 de Julho de 2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito

Contratante

Roma Construção e Manutenção LTDA -ME CNPJ nº 04.881.913/0001-15 ROBSON NAVARRO RIBEIRO FILHO 046.064.674-52 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:534B75DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 442/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhora ROSIMEURY DE SOUZA BATISTA, inscrito(a) no CPF sob nº 059569824-70, ocupante do cargo de Recepcionista, símbolo SA-302, para desempenhar suas atribuições junto ao Centro de Especialidades Médicas - CEMEC - com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Codnstitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1179072C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na

modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2019, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Reforma da Biblioteca Municipal; Lote II - Ampliação da Escola Municipal Fildani Souto Gouveia; Lote III - Ampliação da Escola Municipal Lúcia de Fátima Morais de Lucena; Lote IV - Ampliação da Escola Municipal Francisco Pergentino de Araújo, em favor A Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - **ÉPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt - 202, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, venceu o todos os lotes licitados por ter apresentado a melhor proposta global por lote, a seguir descriminado: Lote I - Reforma da Biblioteca Municipal: R\$ 110.611,76 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), Lote II - Ampliação da Escola Municipal Fildani Souto Gouveia: R\$ 127.415,77 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos), Lote III -Ampliação da Escola Municipal Lúcia de Fátima Morais de Lucena: R\$ 233.066,94 (Duzentos e Trinta e Três Mil Sessenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) e Lote IV - Ampliação da Escola Municipal Francisco Pergentino de Araújo: R\$ 89.469,38 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), perfazendo a soma dos lotes do valor global de R\$ 560.563,85 (Quinhentos e Sessenta Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e mapa de comparativo de preço.

São Mamede – PB, 01 de agosto de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BEB343E9

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 03/2019, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Reforma da Biblioteca Municipal; Lote II - Ampliação da Escola Municipal Fildani Souto Gouveia; Lote III - Ampliação da Escola Municipal Lúcia de Fátima Morais de Lucena; Lote IV - Ampliação da Escola Municipal Francisco Pergentino de Araújo, em favor A Empresa: CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - **ÉPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 179, apt - 202, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO ANDRADE, portador do CPF: 035.087.294-51 e RG: 2.691.320 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Candido das Laranjeiras, n.º 91, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, venceu o todos os lotes licitados por ter apresentado a melhor proposta global por lote, a seguir descriminado: Lote I - Reforma da Biblioteca Municipal: R\$ 110.611,76 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), Lote II - Ampliação da Escola Municipal Fildani Souto Gouveia: R\$ 127.415,77 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos), Lote III -Ampliação da Escola Municipal Lúcia de Fátima Morais de Lucena: R\$ 233.066,94 (Duzentos e Trinta e Três Mil Sessenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) e Lote IV - Ampliação da Escola Municipal Francisco Pergentino de Araújo: R\$ 89.469,38 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), perfazendo a soma dos lotes do valor global de R\$ 560.563,85 (Quinhentos e Sessenta Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e mapa de comparativo de preço.

São Mamede - PB, 01 de agosto de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:4580CA6D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO CONTRATO N.º 113/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

PARTES DO CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e CEDRO Engenharia LTDA, CNPJ n° 07.940.834/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Fica rescindido, a partir de 26 de julho de 2019, data da assinatura do presente, o Contrato Nº 113/2018 — Tomada de Preço nº 03/2018, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 13º do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não comparecer para dar início a execução das obras de pavimentação asfáltica, descumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo para inicio de execução das obras, de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula 13º do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA MODALIDADE:

A presente rescisão se dar de forma unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Mamede, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data e Assinatura. São Mamede - PB, 29 de julho de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA.

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**9DDC74DA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 01/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 01/2019, tendo em vista que a quantidade licitada do item 04 — Óleo Diesel S 10 vencido pela contratante não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta e décima sétima do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 640.200,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 688.700,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 01/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de R\$ 688.700,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais), para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 01 de agosto de 2019, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0719FE48

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 51, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-505, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n.º 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:BBDFC10C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações dos serviços constante no termo de referência, em favor do licitante FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino. 51, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-505, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n.º 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3A6DF517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 30.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em conformidade com o termo de compromisso n.º 5226 - PAR, em favor do licitante MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito no CPNJ sob o n.º 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, n.º 181, Centro, São Bento - PB, representada pelo Sr. LUCAS GUTAVO LIMA DA SILVA, portador do CPF: 103.759.574-21 e RG: 57419204 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cicero Gomes Barbosa, 95 F, Bairro Centro, São Bento - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global, perfazendo o valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), conforme análise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 01 de agosto de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**740DAFA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, objetivando a Locação de veículo para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca - PB, em favor do licitante ADEILDO TAVARES DE LIMA 09541539440, inscrita no CNPJ sob o n. 33.470.414/0001-33, com sede na Rua Sebastião Gomes, N.º 198, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. ADEILDO TAVARES DE LIMA, portador do CPF: 095.415.394-40 e RG: 3655477 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Sebastião Gomes, N.º 198, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 01 de agosto de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E89B6917

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIAMATA REDONDA I, ALHANDRA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2019

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**989CE856

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVÉ:

EXONERAR, a pedido, o Senhor IVAN JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 2357, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de junho de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara Código Identificador: 8DE2E68F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVÉ:

NOMEAR, o Senhor ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara **Código Identificador:**83EBCBFC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 59, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVÉ:

NOMEAR, a Senhora LILIANE BEZERRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antônio Marcos Venâncio de Alcantara Código Identificador: 8F8F8E53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 015 /2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **IVANETE MARTINS SILVA**, Professora, matrícula nº 2000787, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art.

40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 01 de agosto de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**41EA93D1

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 016 /2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARICELMA LUNA DOS SANTOS, Regente de Ensino, matrícula nº 2002259, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009.

Barra de Santa Rosa, 01 de agosto de 2019.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**20E63FE4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO Nº 00011/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00011/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019 CONTRATO Nº 00120/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração de cláusulas do contrato nº 00120/2019, para modificar o regime de execução de empreitada por preço global para Empreitada por Preço Unitário da obra Reestruturação da 2ª Etapa do Campo de Futebol denominado Estádio Municipal o "Cabocão" no Distrito Antônio Paulo neste Município, referente ao Contrato de Repasse nº 1057964-76/2018 (SICONV nº 874379/2018).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/1993, por acordo entre as partes, para atender recomendação da Caixa Econômica Federal e Art. 66, inciso I, alínea "j", da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no sentido de alterar o regime de execução da obra para Empreitada por Preço Unitário em que o pagamento da obra será apenas pelos serviços efetivamente executados, sendo o mais aconselhado para obra de "reformas de edificações" objeto do contrato.

ASSINATURA: 30/07/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Jessé de Andrade Alves, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:12D49CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRA RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Implantação/Construção de Adutora de água tratada com Estação de Tratamento de Água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.743.338/0001-27 interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentarem contra-recurso. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados para conhecimento da decisão, na sala da comissão de licitação, sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Bernardino Batista - PB, 01 de agosto de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**8F560413

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA

CPF N° 308.569.224-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCER:</u> o valor de R\$ 566,24 (quinhentos esessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a cerca de 1,26% do valor total dos itens do contrato, referente à alteração do projeto básico, conforme rotas de acréscimo em anexo, passando portanto, paraR\$ 45.381,92 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), do valor total do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 70643D1F

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60703/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOÃO PEREIRA BATISTA NETO

CNPJ N° 26.954.508/0001-12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCER:</u> ao item 10, o valor de R\$ 1.014,14 (hummil e quatorze reais e quatorze centavos), que corresponde a cerca de 2,29% do valor total dos itens do contrato, referente à alteração do projeto básico, conforme rotas de acréscimo em anexo, passando portanto,para R\$ 45.479,85 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:759FE409

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60704/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO

CNPJ N° 26.962.350/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCER: o valor de R\$ 2.054,22 (dois mil cinquentae quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde a cerca de 2,76% do valor total dos itens do contrato, referente à alteração do projeto básico, conforme rotas de acréscimo em anexo, passando portanto, para R\$ 76.721,76 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), o valor total do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**7B10C836

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70201/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): CÍCERO AVELINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 981.943.724-53

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ R\$ 16.903,75 (dezesseis mil e novecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS: FNDE/PNAE/PRÓPRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de julho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:14DB3920

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70202/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO</u>

CPF N° 060.929.084-33

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 19.411,75 (dezenove mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

RECURSOS: FNDE/PNAE/PRÓPRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de julho de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**B00B0E43

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70203/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS</u>
<u>CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS</u>
<u>E CAMPINA GRANDE</u>

CNPJ Nº 29.421.952/0002-41

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. VALOR: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)

RECURSOS: FNDE/PNAE/PRÓPRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de julho de 2019.

FINAL: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:278EE466

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA №.152/2019,SEVERINA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº.152/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

Considerando, que a Sra. Severina da Silva Santana, foi admitida neste município no dia 01/03/1988, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, requereu Licença para Tratamento De Saúde,Art.190 da lei 624/2012, conforme Proc. Administrativo N°.059/2013.

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°.CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art.190 da Lei 624 de 10 de setembro de 2012, à Sra. Severina da Silva Santana, matrícula n°.510, lotada na Chefia De Gabinete Do Prefeito, durante o prazo compreendido de 17/06/2019 até 17/12/2019.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 17/06/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:61AF9810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.153/2019,MARIA DE FÁTIMA PAULINO DE FREITAS

PORTARIA Nº.153/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

Considerando, que a Sra. Maria de Fátima Paulino de Freitas, foi admitida neste município no dia 03/03/1982, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe A1, requereu Licença para Tratamento De Saúde,Art.190 da lei 624/2012, conforme Proc. Administrativo N°.031/2019.

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°.CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, prorrogada pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do Art.190 da Lei 624 de 10 de setembro de 2012, à Sra. Maria de Fátima Paulino de Freitas, matrícula n°.481, lotada na Secretaria Municipal Da Educação, durante o prazo compreendido de 29/05/2019 até 29/06/2019.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 29/05/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**F6974653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.154/2019,ROBÉRIA MARIA VIEIRA MARINHO

PORTARIA Nº.154/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

Considerando, que a Sra. Robéria Maria Vieira Marinho, foi admitida neste município no dia 01/06/2012, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe B, requereu Licença para Tratamento De Saúde,Art.190 da lei 624/2012, conforme Proc. Administrativo N°.032/2019.

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1°.CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, prorrogada, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do Art.190 da Lei 624 de 10 de setembro de 2012, à Sra. Robéria Maria Vieira Marinho, matrícula nº.10470, lotada na Secretaria Municipal Da Educação, durante o prazo compreendido de 04/07/2019 até 04/08/2019.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 04/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:0B2D667F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.155/2019,MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS

PORTARIA Nº.155/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

RESOLVE:

Art.1°.CONCEDER,Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) servidor(a) publico(a) municipal Maria de Fátima da Silva Freitas, matrícula n°.310,admitido(a) em 01/06/1985 para o cargo de Regente de Ensino, na Creche Municipal Mãe Nanzinha, pelo prazo de 30 (trinta dias), durante o período compreendido entre 18/07/2019 até 18/08/2019sem prejuízo de seus vencimentos.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 18/07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:BB211CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.156/2019,ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES

PORTARIA Nº.156/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas.

Dispõe sobre a readaptação do(a) servidor(a) pública municipal Elane Ferreira Araruna Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 24, da Lei Municipal nº 624/2012, e a vista do que consta no Processo nº.091/2017,

RESOLVE:

Art.1º.Manter prorrogada, readaptação, em caráter provisório, do(a) servidor(a) publico(a) municipal Elane Ferreira Araruna Alves, matrícula nº.10159,admitido(a) para o cargo de Professor Classe B, para exercer as funções de Agente Administrativo na E.M.E.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores.

Art.2°.A readaptação do(a) servidor(a) publico(a) indicado(a) no artigo anterior dar-se em virtude da limitação sofrida pelo(a) mesmo(a) em sua capacidade laboral, constatada por perícia médica realizada no dia 25 de julho de 2019 pela Junta Médica Oficial do Município.

Art.3º.A readaptação, de que trata o art.1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa dias), período compreendido entre 30 de maio de 2019 a 30 de agosto de 2019, podendo ser revisto em caso de requerimento do(a) servidor(a) ou de ofício.

Art.2º.Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 30/05/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**503849C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.157/2019, JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.157/2019

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 624 de 10 de setembro de 2012,e demais legislações específicas,

Considerando, que a Sra. Josefa Pereira de Oliveira, foi admitida neste município no dia 04/06/2013, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, requereu prorrogação de Licença para Tratamento De Saúde, Art. 190 da lei 624/2012, conforme Proc. Administrativo N°.029/2019.

Considerando, que a Servidora não apresentou a Junta Médica Oficial do Município,novos exames, laudos bem como nenhum tratamento específico que venha a justificar a ausência da servidora às atividades laborativas.

Considerando, o laudo da Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município em 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Indeferir,o pedido de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde,nos termos do Art.190 da Lei 624 de 10 de setembro de 2012, à Sra. Josefa Pereira de Oliveira, matrícula nº.10540, lotada na Secretaria Municipal Da Saúde, até que a servidora apresente documentação necessária que venha justificar a autorização de seu afastamento.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:7EC9DC73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 020,MARIA IRANI PEREIRA

PORTARIA Nº 020, de 29 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA IRANI PEREIRA, matrícula nº 00.11-003, no cargo de ATENDENTE, lotado na CÂMARA MUNICIPAL, com base no que dispõe no Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de julho de 2019.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**CFDC0327

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 72/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e CLAUDIA LEITÃO MARTINS - ME, CNPJ: 12.557.115/0001-60.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 72/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), perfaz um valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 72/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com

o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 72/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 31 de julho de 2019, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**ECA690B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de serviços de exames/consultas/procedimentos médicos, devendo a execução dos serviços ocorrer no município, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/08/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 01 de agosto de 2019

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**9AE917F9

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR 06482616461 - R\$ 33.600,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Agosto de 2019

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**839BD139

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 11.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO As dotações acima correspondem aos

seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT N° 00114/2019 - 01.08.19 - JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR 06482616461 - R\$ 33.600,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:95E9F809

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais para a manutenção de bens e imóveis, destinados ao município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 30/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00105/2019 - 29.05.19 até 31.12.19 - MARIANA SANTOS BATISTA - R\$ 212.821,20.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:B8CF82EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 25/2019

PORTARIA AP - 25/2019 De 01 de agosto de 2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 032/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EDNALVA PAULINO DE OLIVEIRA, professora, matrícula 254, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: AAF138A5

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 26/2019

PORTARIA AP - 26/2019 De 01 de agosto de 2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 035/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSELI AFONSO DUARTE, professora, matrícula 340, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:7BC7FE44

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 27/2019

PORTARIA AP - 27/2019 De 01 de agosto de 2019

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo n° 034/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA BERTOLDO DOS SANTOS, professora, matrícula 866, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**697148E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 864/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM BASE NA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 297/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA GILMARA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 4760, portadora do RG nº. 3.926.870-SSP/PB e CPF nº. 102.495.334-30, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 31 de Julho de 2019.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador:3B0DAD27

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 865/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA, portadora de RG nº. 3348653-SSP/PB e CPF nº. 076.077.514-16, do cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO- CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Agosto de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:29322E19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 866/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar JESSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO, portadora do RG. nº. 3452091–SSDS/PB e CPF nº. 082.590.144-83, do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO - CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:64C269EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 863/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM BASE NA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 278/2019.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TÚLIO NEVES DE ARAÚJO, matrícula nº. 20003167, portador do RG nº. 2664071-SSP/PB e CPF nº. 047.600.664-38, do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 31 de Julho de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:9A107191

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra — PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16/08/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:848CA1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA. Data e Local, às 09:30 horas do dia 16/08/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:9D049C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Ladeira do Sítio Tapuai. Data e Local, às 09:00 horas do dia 22/08/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO

Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:45FA4146

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município, em favor A Empresa: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Antônio Lira, 74, Apt- 301, Bairro Tambaú, João Pessoa -PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de R\$ 226.397,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de apuração.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**20AD8B01

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 06/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município, em favor A Empresa: É L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, Juru - PB, CEP: 58.750-000, representada pelo Sr. EMANOEL LOUDAL FLORETINO TEIXEIRA, portador do CPF: 009.667.564-01 e RG: 2.574.561 SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Antônio Lira, 74, Apt- 301, Bairro Tambaú, João Pessoa -PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de R\$ 226.397,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de apuração.

Manaíra - PB, 01 de agosto de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4CC2083A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra — PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.900 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1015 1055 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 — Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 226.397,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 01/08/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 01 de agosto de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:52B5A594

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 056/2019

PORTARIA GAPRE Nº. 056/2019 Mataraca, 31 de julho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, Maria de Fátima Gerbasi Nóbrega, CPF Nº 089.160.634-34, do cargo comissionado de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0A9DDD4C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 057/2019

PORTARIA GAPRE Nº. 057/2019 Mataraca, 31 de julho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ANTONIO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 117.964.934-00, do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B572A243

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 363/2019 - (POR CORREÇÃO)

PORTARIA Nº 363/2019 (por correção)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997; Lei Municipal nº 409 de 29 de novembro de 2013 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1°.Designar ALISSON MARTINIANO DA SIVA,para ocupar o cargo comissionado GESTOR DE RECURSOS DO RPPS.

Art. 2º.A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 22 de julho de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador: E662804F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 365/2019 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. - (POR CORREÇÃO)

PORTARIA Nº 365/2019 (por correção)

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

O prefeito constitucional do município de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARos representantes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME deste município, com vigência de 2019-2023, conforme inciso I do art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 298/2002, de 24 de maio de 2002 e Regimento Interno do CME. Os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Andrezza Farias Viana

SUPLENTE: Edcarla Veríssimo de Souza Costa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: Aldilanio Martins SUPLENTE: Seilândia Basílio Alves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria Mônica da Silva Maciel SUPLENTE: Eufrázia Maria de Araújo Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Ismênia Geane Pereira

SUPLENTE: Maria Aparecida Souto Simplício

REPRESENTANTES DOS SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTADAS

TITULAR: Joaquim Pedro de Santana SUPLENTE: Aucélio da Silva Souto

Artigo 2º:Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas-PB, 26 de julho de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:73867E5D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO TIPO CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR (TIPO QUENTINHA) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 31 de Julho de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz Código Identificador:BC9B6DA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2019 - RONALDO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 074/2019

NOMEIA ASSISTENTE TECNICO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE</u>, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) RONALDO FERREIRA DE LIMA,NOMEADO para o cargo de ASSISTENTE TECNICO Municipal da AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 01 de agosto de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:748ACE92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB. A abertura do Pregão Presencial Nº 00026/2019 será prorrogada para o dia 07/08/2019, às 09:00, nos termos do Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002.

Nazarezinho, 01 de Agosto de 2019

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**E9E53F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material elétrico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.

A abertura do Pregão Presencial Nº 00027/2019 será prorrogada para o dia 08/08/2019, às 09:00, nos termos do Art. 4°, V, da Lei 10.520/2002.

Nazarezinho, 01 de Agosto de 2019

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**F88D341C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP PORTARIA Nº 022/2019-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE a Sra. MARIA DAS VITORIAS CUNHA LIMA, na condição de esposa em decorrência do falecimento do servidor público exonerado VANDERLEI ARÁÚJO DE LIMA, com fundamento estabelecido pelo art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela EC n° 41/03, com benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 20de julho de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 01 de agosto de 2019.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**07605699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 424/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai ao servidor **NORMELITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0000603, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 26/07/2019 a 02/08/2019.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**275D2CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 425/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora LARISSA ROQUE E SILVA, matrícula nº 0066498, Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B0AD24DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIA

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1 - RUBENS SOUSA LOPES.

CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Valor: R\$ 191.550,00.

2 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00. Valor: R\$ 100.840,00.

Pombal - PB, 01 de Agosto de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**C207403A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pombal - PB, 01 de Agosto de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, que tem o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- LCL ENGENHARIA LTDA -ME.

CNPJ: 13.891.899/0001-21

Valor: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**47B90C9D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 082/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADA: ALISSON DE SANTANA SILVA

CPF: 091.167.074-27

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. VALOR: De R\$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e

VALOR: De R\$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta Reais) para R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)

Pombal 23 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ALISSON DE SANTANA SILVA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**357B9363

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

Pombal - PB, 01 de Agosto de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS;

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1 - RUBENS SOUSA LOPES.

CNPJ: 14.528.882/0001-77. Valor: R\$ 191.550,00.

2 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00. Valor: R\$ 100.840,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:1C70DEEC

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pombal - PB, 01 de Agosto de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- LCL ENGENHARIA LTDA -ME.

CNPJ: 13.891.899/0001-21

Valor: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**30F97DEB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços gráficos de confecção e impressão de formulários padronizados de uso da Prefeitura Municipal de São Francisco. Data e Local: 15 de Agosto de 2019 às 08:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível Portal Oficial Município: no do http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado Paraíba: da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 01 de Agosto de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador: E35C9936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos na área de topografia e agrimensura para elaboração de projetos, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco. Data e Local: 15 de Agosto de 2019 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O disponível no Portal Oficial do Município: está http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 01 de Agosto de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**131FEE35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de extração, transporte e fornecimento de pedras em paralelepípedos e de meio fio destinados ao município de São Francisco. Data e Local: 15 de Agosto de 2019 às 10:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível Portal Oficial Município: no http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 01 de Agosto de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**18B6106A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços médicos de exames/consultas especializados na área de endocrinologia, destinados a manutenção da saúde pública do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00008/2019 - 11.01.19 - ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 102.000,00.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:8AA7B8DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00055/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº

00055/2018. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do Programa Brasil Sorridente e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00009/2019 - 11.01.19 - MARCO POLO OLIVEIRA DE MENEZES - R\$ 50.160,00.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:F8263AB8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00056/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral, destinado ao município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00056/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00010/2019 - 11.01.19 - MARIA KELMA DANTAS PINTO - ME - R\$ 73.500,00.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:19FEF5B7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00057/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a promoção de eventos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00057/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de Despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00011/2019 - 11.01.19 - FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - R\$ 7.727,60; CT Nº 00012/2019 - 11.01.19 - JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME - R\$ 12.704,60.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**976EE446

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00058/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de polpa de frutas, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00058/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00013/2019 - 11.01.19 - JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME - R\$ 15.775,00.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**0D9C2E29

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00059/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos

programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00059/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00014/2019 - 11.01.19 - JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME - R\$ 48.139,40.

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira **Código Identificador:**2AE4DD3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 8.000,00.

Soledade - PB, 01 de Agosto de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**0873DDFF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO VIAS PARALELEPÍPEDO DE EM GRANÍTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; DESIGNO os servidores Adeilson Joelby Martins Mariano, Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido respectivamente.

Soledade - PB, 01 de Agosto de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**E547355E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00014/2019. OBJETO: Elaboração de Projeto de Drenagem Superficial, Terraplanagem e Pavimentação de Vias Em Paralelepípedo Granítico Em Diversos Logradouros No Município de Soledade - Pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão

Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Engearq Engenharia e Arquitetura Ltda - CNPJ 13.722.469/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**B2CF9E1C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00029/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, 160cc FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB.

ABERTURA: 18/07/2019 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 01/08/2019.

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**A149B84B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro-Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, 190cc FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino Código Identificador:23AAA328

Código Identificador:23AAA328

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 221/2019

PORTARIA nº. 221/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

FRANCIVALDO VIEIRA DA QUEIROGA no período de 01/08/2019 A 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Agosto de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:D5D925CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 610/2019

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada para Divisão de Cerimonial – Símbolo CC-3 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Cerimonial, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 517/2017.

GABINETE D	GABINETE DO PREFEITO				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
1	Divisão de Cerimonial	CC - 3	1	R\$ 1.235,00	

Art. 2º - Fica criado na Estrutura da Secretaria de Educação e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo: **Departamento de Alimentação Escolar, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia:

S	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
1			CC - 2	1	R\$ 1.680,00	

Art. 3º - Fica modificada para **FG-2** a simbologia do Cargo de **Articulador do Programa Mais Educação** que compõe a Estrutura da Secretaria de Educação, criado pela Lei nº 520/2017, cujo vencimento será de R\$ 650,00:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
1	Articulador do Programa Mais Educação	FG - 2	4	R\$ 650,00	

Art. 4º - Fica criado na Estrutura da Secretaria de Educação e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo: **Divisão de Secretarias Escolares, Símbolo CC-3** e vencimento conforme a respectiva simbologia:

[SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
ı	1	Divisão de Secretarias Escolares	CC - 3	1	R\$ 1.235,00	

- **Art. 5º** Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Fonoaudiologia, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;
- Art. 6º Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Psicologia Estratégica em Saúde Mental, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;
- Art. 7º Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Instrução Musical e Inclusão Social, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;
- Art. 8º Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Almoxarifado, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;
- Art. 9° Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Anexo I da Lei nº 517/2017, os seguintes Funções Gratificadas: Seção de Segurança do Trabalho, Símbolo FG-3, Seção de Controle de Transporte da Atenção Básica, Símbolo FG-3 e Seção de Controle de Transporte da Média e Alta Complexidade (MAC), Símbolo FG-3, cujo vencimento será de R\$ 500,00;
- Art. 10 Fica modificada para CF-3 a simbologia do Cargo de Divisão de Informática que compõe a Estrutura Organizacional do FUSEM Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista, criado pela Lei nº 307/2006, cujo vencimento será de R\$ 1.350,00:

İ	FUSEM					
1		DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO	
	1	Divisão de Informática	CF - 3	1	R\$ 1.350,00	

- Art. 11 Fica criado na Estrutura da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Lei nº 340/2009, a seguinte Função Gratificada: Secretaria da Junta de Serviço Militar (JSM), Símbolo FG-3, cujo vencimento será de R\$ 500,00;
- Art. 12 Fica criado na Estrutura da Secretaria de Administração e Finanças e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba Lei nº 340/2009, a seguinte Função Gratificada: Seção de Controle de Vigilância, Símbolo FG-1, cujo vencimento será de R\$ 800,00;
- Art. 13 As Funções Gratificadas, Simbolo FG, criadas pelas Leis Municipais nº 340/09, 517/17, 520/17 e 585/18 passam a viger com as seguintes simbologias e respectivos vencimentos:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRE	TARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE TESOURARIA	FG - 2	1	R\$ 650,00
2	SEÇÃO DE REPROGRAFIA	FG - 3	1	R\$ 500,00
3	SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE IPTU	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SEÇÃO DE TELEFONIA	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRE	TARIA DE SAÚDE	•	•	
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE PROTOCOLO	FG - 3	1	R\$ 500,00
2	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	FG - 2	1	R\$ 650,00
3	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRE	TARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	FG - 3	1	R\$ 500,00
2	SEÇÃO DE DIREÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	FG - 1	1	R\$ 800,00
3	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SECRETÁRIA ESCOLAR	FG - 3	1	R\$ 500,00
5	ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	FG - 2	4	R\$ 650,00
6	SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	FG - 3	1	R\$ 500,00
7	SEÇÃO DE DIREÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO CALUETE	FG - 1	1	R\$ 800,00
SECRE	TARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE PINTURA	FG - 2	1	R\$ 650,00
2	SEÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRE	TARIA DE SERVIÇOS RURAIS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRE	TARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA	FG - 1	1	R\$ 800,00
2	SEÇÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00

- Art. 14 Permanecem inalterados os demais Cargos constantes dos Quadros do Anexo Único da Lei Municipal nº 340/2009.
- Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO 01 A LEI Nº 517/2017 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE D	GABINETE DO PREFEITO					
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO		
1	Divisão de Cerimonial	CC - 3	1	R\$ 1.235,00		

ANEXO 02 A LEI Nº 517/2017 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRET	ARIA DE SAÚDE			
DENOM	NAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA	CC - 2	1	R\$ 1.680,00
2	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA ESTRATÉGICA EM SAÚDE MENTAL	CC - 2	1	R\$ 1.680,00
3	DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO SOCIAL	CC - 2	1	R\$ 1.680,00
4	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CC - 2	1	R\$ 1.680,00
5	FUNÇÃO GRATIFICADA:			
5.1	SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-3	1	R\$ 500,00
5.2	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DA ATENÇÃO BÁSICA	FG-3	1	R\$ 500,00
5.3	SEÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	FG-3	1	R\$ 500,00

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CCB27726

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 611/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE TEXTO DA LEI Nº 001/97 MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do art. 13 da Lei nº 001 de 11 de janeiro de 1997;

Art. 2º - A Funções Gratificadas em anexo criadas por Decreto, e sob a égide do Parágrafo Único ora revogado, passam a ser regulamentadas pela presente Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

ANEXO 01

SECRI	ETARIA DE SAÚDE			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA	FG - 1	1	R\$ 800,00
2	SEÇÃO DE RECEPÇÃO	FG - 3	1	R\$ 500,00
3	SEÇÃO DE CONTROLE DE VACINAÇÃO	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SEÇÃO DE NUTRIÇÃO	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRI	ETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRI	ETARIA DE SERVIÇOS RURAIS			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
2	SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	FG - 3	1	R\$ 500,00
SECRI	ETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
1	COORDENADORA DO CRAS	FG - 1	1	R\$ 800,00
2	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	FG - 3	1	R\$ 500,00

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:75B0542D

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162